

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 114/2024  
SEI N.º 1260.01.0108581/2022-75  
SEI N.º 1260.01.0108554/2022-70  
SEI N.º 1260.01.0102959/2022-09

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67, 77 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1174, de 11 de Janeiro de 2024, fica divulgada a alteração societária e recredenciada a entidade mantenedora Escola Infantil ABC Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Integração, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Antônio de Paula Mendes, 271, B. Bandeirantes, em Juiz de Fora, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/01/2024